



Análise N° 239/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA (3665484, 3665484), arrematante do **Item 23**, conforme Encaminhamento N° 13735/2022 (3649377).

1. Análise de adequação técnica das Propostas / Catálogos às especificações contidas no Edital e Termo de Referência, em atendimento à disposição 2.1. do Edital e ao Anexo I do Termo de Referência;

- **Em conformidade**, visto que para os itens arrematados pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência n° 83 (3461680).

2. Análise de cumprimento aos requisitos de Qualificação Técnica, em atendimento à disposição 15.6. do Edital e disposições 7.4. a 7.7. do Termo de Referência n° 83 (3461680);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS:		
ITEM	CERTIDÃO/LAUDO	CONFORMIDADE
7.5.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na Norma Regulamentadora NR-17	Não, Documentação Técnica - OTIMA DISTRIBUIDORA (3651916);
7.6.1.	Licença Ambiental de Operação do fabricante	Não, Documentação Técnica - OTIMA DISTRIBUIDORA (3651916);
7.6.3.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	Não, Documentação Técnica - OTIMA DISTRIBUIDORA (3651916);
7.7.	Declaração de garantia de 5 (cinco) anos	Sim, pág. 237, Documentação Técnica - TECNO2000 (3665479);

3. Indicação dos Itens para os quais, em avaliação técnica realizada, julgarem necessária a solicitação de amostra, na forma prevista na disposição 14.10. do Edital.

- Pelas imagens apresentadas para os itens não foi possível inferir na conformidade com as especificações do Termo de Referência.

CONCLUSÃO

Considerando que o Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na Norma Regulamentadora NR-17, conforme solicitada no item 7.5. do Termo de Referência n° 83 (3461680), não foi apresentada.

Considerando que a Licença Ambiental de Operação do fabricante, conforme solicitada no item 7.6.1. do Termo de Referência n° 83 (3461680), não foi apresentada.

Considerando que o Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP), conforme solicitado no item 7.6.3. do Termo de Referência n° 83 (3461680), não foi apresentado.

Verificamos que, para o **Item 23**, a empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA **não está em conformidade** com os itens técnicos exigidos no Termo de Referência n° 83 (3461680).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**,
Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI, em 20/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de**



Engenharia e Arquitetura/TJPI, em 21/10/2022, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3679158** e o código CRC **F0832B44**.

22.0.000025185-6

3679158v4